



PORTARIA Nº 128/2025

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA MATERNIDADE E
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 110 ao 114 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Darcinópolis-TO.

CONSIDERANDO o atestado médico;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **MEYRILANNE DE BRITO LIMA SOUSA**, inscrita no CPF: XXX.088.XXX-05 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE EFETIVO, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte dias) , conforme atestado médico, com início a partir do dia 07/10/2025 a 03/02/2026, conforme Art. 110 ao 114 da lei nº 334/2014 - do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Darcinópolis-TO a servidora terá mais 60 dias de licença.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2025,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Darcinópolis-TO, 17 de outubro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-eadd53-17102025125011**